

À Senhora
SILVANA MARIA FERREIRA DE CARVALHO
Diretora do
Departamento Regional do Senac
MANAUS - AM

Senhora Diretora,

Em resposta à correspondência C/DRG n. 167, de 6 de setembro de 2023, sobre credenciamento de unidade educacional desse Departamento Regional no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), informamos a V.S.^a que este Departamento Nacional atendeu à solicitação e que houve o deferimento pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

Esclarecemos que, para acessar o Sistec (<https://sistec.mec.gov.br>), se faz necessário prévio cadastro no portal Gov.br (<https://www.gov.br>).

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
JOSÉ CARLOS CIRILO
Diretor-Geral do
Departamento Nacional, em exercício

Anexo: Correspondência C/DRG n. 167/2023.

Resposta Protoc. n.: 2352/2023
Gerência de Programas e Diretrizes Educacionais-JB

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Nacional

Av. Ayrton Senna, 5.555 - Barra da Tijuca - CEP 22775-004
Rio de Janeiro - RJ Tel.: (21) 2136-5555 E-mail: correspondencias@senac.br www.senac.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas - Senac Nacional. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://senacnacional.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9BFE-3761-61BD-36D1> ou vá até o site <https://senacnacional.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9BFE-3761-61BD-36D1



Hash do Documento

B0309C661B5815CA783535EA65FEE5AF774F8E2ACCC370ED317B80969EEC663B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- Jose Carlos Cirilo Da Silva (Diretor-Geral, em exercício) -
***.525.306-** em 26/09/2023 20:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



C/DRG N.º 0167/2023

Manaus, 6 de setembro de 2023.

Ao Senhor

MARCUS FERNANDES

Diretor-Geral do Senac Nacional

Rio de Janeiro – RJ

11 SET 2023 2352

Senac/DN

Senhor Diretor,

Em atendimento à Resolução N.º 1218/2022, encaminhamos os documentos que credencia o Centro de Educação Profissional Cleutembergue Antônio Pantoja:

- Ato de credenciamento autorizando o funcionamento da Unidade de Ensino (Resolução);
- Ato de designação do gestor;
- Formulário do ANEXO III da Res. 1218/2022 preenchida.

Sendo o que apresentamos no momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


SILVANA MARIA FERREIRA DE CARVALHO

Diretora Regional do SENAC/AM.